

TERMO DE REFERÊNCIA CONSOLIDADO

Registro de Preços para aquisição de reagentes, materiais de laboratório e insumos para desinfecção de água

Unidade Requisitante: Diretoria de Operações / Departamento de Tratamento de Água / Departamento de Operações

Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição parcelada de reagentes, materiais de laboratório e insumos para desinfecção de água tratada, destinados ao controle de qualidade da água e à manutenção das atividades operacionais do SAAE de Amparo/SP.

1. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

1.1. Objeto

O presente Termo de Referência tem por objeto a constituição de Ata de Registro de Preços para futura e eventual aquisição de reagentes, materiais de laboratório e insumos para desinfecção de água tratada, compreendendo frascos para coleta bacteriológica, substrato enzimático ONPG/MUG, solução SPADNS e tabletes/pastilhas de tricloro 90%, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.

A contratação visa atender às necessidades do laboratório de controle de qualidade e das unidades operacionais do SAAE de Amparo, assegurando a continuidade das análises de potabilidade, o controle bacteriológico, a análise de fluoreto e a desinfecção de águas provenientes de poços artesianos, fontes naturais e demais pontos de abastecimento.

1.2. Detalhamento do objeto

Item	Descrição / Especificação Técnica	Unid.	Qtd. Estimada	Valor Unit. Est. (R\$)	Valor Total Est. (R\$)
01	Frasco de poliestireno, tampa rosca, 120 mL, estéril e descartável, com tiosulfato de sódio, para coleta bacteriológica de água.	Unid.	1.200	3,73	4.476,00
02	Substrato enzimático ONPG/MUG para análise bacteriológica, com resultado simultâneo e confirmativo em 24h, incubação a 35 °C, sem reagentes adicionais.	Unid.	1.200	15,51	18.612,00
03	Solução SPADNS, reagente líquido para análise de fluoreto pelo método SPADNS, faixa de análise de 0,02 a 2,0 mg/L.	Fr.	60	35,19	2.111,40
04	Tablete/pastilha de tricloro 90%, 200 g, para desinfecção de água tratada, poços artesianos e fontes naturais.	Unid.	1200	14,80	17.760,00
VALOR TOTAL GERAL ESTIMADO					42.959,40

Valor total estimado da Ata de Registro de Preços: R\$ 42.959,40 (quarenta e dois mil, novecentos e cinquenta e nove reais e quarenta centavos), considerando os valores unitários estimados indicados na tabela abaixo.

1.3. Natureza do objeto

Os bens descritos neste Termo de Referência possuem natureza de bens comuns, por apresentarem padrões de desempenho e qualidade objetivamente definidos por especificações usuais de mercado, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

1.4. Vigência da Ata de Registro de Preços e forma de fornecimento

A Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses, contados de sua assinatura, podendo ser prorrogada na forma da legislação aplicável, desde que demonstrada a vantajosidade para a Administração.



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS SANEAMENTO AMBIENTAL

Rua José Bonifácio, 300 – Caixa Postal 62 – Amparo/SP – CEP: 13900-904
Telefone (19) 3808-8400 – CNPJ 43.467.992/00001-74 – IE 168.131.370.116

O fornecimento será realizado de forma parcelada, mediante emissão de Nota de Empenho, Ordem de Compra ou instrumento equivalente, conforme a necessidade do SAAE e observados os quantitativos registrados na Ata.

Para os itens 01, 02, 03 E 04 o prazo de entrega será de até 15 (quinze) dias corridos, contados do recebimento da Nota de Empenho ou da Ordem de Compra.

2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A contratação fundamenta-se na necessidade contínua do SAAE de Amparo de manter estoque adequado de insumos indispensáveis ao controle de qualidade da água, incluindo análises bacteriológicas, análises de fluoreto e procedimentos de desinfecção em poços artesianos, fontes naturais e sistemas de abastecimento.

A ausência dos materiais ora solicitados compromete a realização das análises obrigatórias nas Estações de Tratamento de Água, poços, fontes e rede de distribuição, podendo acarretar risco à saúde pública, interrupção das rotinas de monitoramento e descumprimento das exigências da Portaria GM/MS nº 888/2021.

A reunião dos itens em uma única Ata de Registro de Preços justifica-se pela similaridade dos objetos, todos vinculados à atividade de tratamento, controle e desinfecção da água, bem como pela racionalização processual, planejamento anual de consumo e maior eficiência na gestão das aquisições.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução consiste na formação de Ata de Registro de Preços para aquisição futura e parcelada dos insumos necessários ao controle de qualidade e à desinfecção da água, permitindo ao SAAE solicitar os itens conforme demanda real, evitando falta de materiais essenciais e reduzindo o risco de perda por vencimento.

Os produtos deverão ser entregues em embalagens íntegras, rotuladas em língua portuguesa, com identificação de lote, data de fabricação, prazo de validade e demais informações técnicas pertinentes. Quando aplicável, deverão ser acompanhados de Certificado de Análise, Ficha de Informação de Segurança de Produtos Químicos (FISPQ), laudos e documentos técnicos exigidos neste Termo de Referência.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os produtos deverão possuir qualidade compatível com as metodologias de análise de água, utilizadas pelo SAAE, atender às normas técnicas aplicáveis e apresentar condições adequadas de uso, transporte, armazenamento e segurança.

- a) Os reagentes e materiais de laboratório deverão possuir grau analítico compatível com as metodologias de controle de qualidade de água, especialmente as rotinas baseadas no Standard Methods for the Examination of Water and Wastewater, quando aplicável.
- b) Os frascos para coleta bacteriológica deverão ser estéreis, descartáveis, conter tiosulfato de sódio quando aplicável, possuir vedação adequada e evitar contaminação cruzada.
- c) Os reagentes deverão apresentar, no ato da entrega, prazo de validade remanescente mínimo de 75% (setenta e cinco por cento) da vida útil total do produto, salvo justificativa técnica aceita pela fiscalização.
- d) As embalagens deverão estar íntegras, sem vazamentos, violações, amassamentos relevantes ou qualquer condição que comprometa a segurança ou a qualidade do produto.
- e) O transporte, carga, descarga, frete, seguros, tributos e demais despesas necessárias ao cumprimento do objeto correrão por conta da detentora da Ata.



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS SANEAMENTO AMBIENTAL

Rua José Bonifácio, 300 – Caixa Postal 62 – Amparo/SP – CEP: 13900-904
Telefone (19) 3808-8400 – CNPJ 43.467.992/00001-74 – IE 168.131.370.116

- f) É vedada a indicação ou preferência por marca específica, devendo a aceitação do objeto observar exclusivamente o atendimento das especificações técnicas, funcionais e de qualidade constantes deste Termo de Referência.

4.1. Requisitos específicos do item 04 - tablete/pastilha de tricloro

Para o item 04, a empresa deverá apresentar, quando exigido na fase de habilitação ou na entrega, documentação técnica que comprove a adequação do produto para uso em água destinada ao consumo humano, incluindo atestado de capacidade técnica, comprovação de atendimento à NBR 15784, LARS - Laudo de Atendimento aos Requisitos de Saúde e CBRS - Comprovação de Baixo Risco à Saúde. No caso de revenda, os documentos técnicos relativos ao produto poderão ser apresentados pelo fabricante.

4.2. Sustentabilidade

Sempre que a natureza do produto permitir, deverão ser priorizadas embalagens recicláveis ou passíveis de logística reversa. A detentora deverá fornecer orientações de descarte seguro quando aplicável, cabendo ao SAAE observar seu Plano de Gerenciamento de Resíduos e demais normas ambientais pertinentes.

4.3. Subcontratação e garantia

É vedada a subcontratação total ou parcial do objeto principal, considerando a necessidade de controle de procedência, qualidade e rastreabilidade dos insumos. Não será exigida garantia contratual, sem prejuízo da garantia legal e técnica dos produtos contra defeitos de fabricação, deterioração precoce, vícios de qualidade ou desconformidade com as especificações.

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

5.1. Local e horário de entrega

Os itens 01, 02, 03 E 04 deverão ser entregues no Almoxarifado Central/Laboratório do SAAE de Amparo, situado na Rua José Bonifácio, nº 300, Centro, Amparo/SP, ou em outro local indicado na Ordem de Compra, no horário das 08h00 às 16h00, de segunda a sexta-feira.

5.2. Condições de entrega

A entrega deverá ser acompanhada de Nota Fiscal Eletrônica e dos documentos técnicos exigidos para cada item, tais como Certificados de Análise, FISPQ, laudos, comprovações normativas e demais documentos aplicáveis.

Os materiais serão recebidos provisoriamente no ato da entrega, para verificação de volumes, integridade externa, prazo de validade e documentação. O recebimento definitivo ocorrerá após conferência técnica, qualitativa e quantitativa, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis.

5.3. Obrigações da detentora da Ata

- a) Entregar os produtos nos locais indicados, dentro dos prazos estabelecidos e em conformidade com as especificações deste Termo de Referência.
- b) Responsabilizar-se por transporte, carga, descarga, frete, seguros, tributos e demais custos diretos e indiretos necessários ao fornecimento.
- c) Apresentar Nota Fiscal Eletrônica e a documentação técnica exigida para cada item, em língua portuguesa, sempre que aplicável.
- d) Substituir, às suas expensas e no prazo indicado pela fiscalização, os produtos que apresentarem avarias, vícios, prazo de validade insuficiente ou desconformidade com as especificações.



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS SANEAMENTO AMBIENTAL

Rua José Bonifácio, 300 – Caixa Postal 62 – Amparo/SP – CEP: 13900-904
Telefone (19) 3808-8400 – CNPJ 43.467.992/00001-74 – IE 168.131.370.116

- e) Manter, durante a execução da Ata, as condições de habilitação e qualificação exigidas no procedimento de contratação.

5.4. Obrigações do SAAE

- Emitir as Ordens de Compra ou instrumentos equivalentes conforme necessidade da Administração.
- Disponibilizar local e condições adequadas para recebimento dos produtos.
- Exercer a fiscalização da Ata por meio de servidores designados.
- Conferir a quantidade, validade, integridade e conformidade técnica dos produtos entregues.
- Efetuar o pagamento no prazo e condições estabelecidos, após o recebimento definitivo e regular liquidação da despesa.

6. MODELO DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DA ATA

A execução da Ata será acompanhada e fiscalizada por servidores formalmente designados pela Administração, competindo a gestorA a coordenação administrativa do ajuste e ao fiscal técnico o acompanhamento da entrega, conferência dos materiais, verificação de validade, integridade, documentos técnicos e conformidade com as especificações.

Gestora: Sr^a. Ana do Carmo Zanini

Fiscal Técnico: Sr. Emilio Carlos Nardini

7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO, RECEBIMENTO E PAGAMENTO

O recebimento provisório ocorrerá no ato da entrega, para verificação inicial de volumes, integridade externa, documentação e validade. O recebimento definitivo ocorrerá em até 05 (cinco) dias úteis, após conferência técnica e quantitativa dos produtos.

O pagamento será efetuado em até 15 (quinze) dias após o recebimento da Nota Fiscal no setor de contabilidade, devidamente atestada pelo gestor ou fiscal designado, desde que não haja pendências documentais, fiscais ou irregularidades no fornecimento.

Não será iniciada a contagem do prazo de pagamento caso os documentos fiscais apresentados contenham incorreções. Havendo irregularidade na Nota Fiscal/Fatura, será solicitada carta de correção ou regularização pertinente, recontando-se o prazo de pagamento a partir da apresentação do documento regularizado.

Não serão aceitos boletos bancários. A Nota Fiscal deverá conter os dados bancários para depósito, bem como referência à Ata de Registro de Preços, Ordem de Compra ou instrumento equivalente.

As Notas Fiscais Eletrônicas deverão ser enviadas em arquivo XML para os e-mails indicados na Ordem de Compra, observando-se, quando aplicável, os e-mails: contabilidade@saaeamparo.sp.gov.br, aczaini@saaeamparo.sp.gov.br, llorencini@saaeamparo.sp.gov.br e pamachado@saaeamparo.sp.gov.br.

Quando exigível, deverá ser observada a retenção do Imposto de Renda, nos termos do Decreto Municipal nº 6.788/2023 e da Instrução Normativa RFB nº 1.234/2012, com o devido destaque no documento fiscal.

8. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A contratação encontra-se em consonância com o Plano Anual de Contratações vigente, no grupo de materiais destinados à Gestão Operacional do Sistema de Água e ao controle de qualidade da água, devendo a disponibilidade orçamentária ser certificada previamente à formalização da contratação ou à emissão das respectivas Ordens de Compra.

9. JUSTIFICATIVA PARA REUNIÃO DOS ITENS EM UMA ÚNICA ATA

A reunião dos itens em uma única Ata de Registro de Preços é adequada porque todos os materiais se destinam à mesma finalidade pública: garantir a segurança sanitária da água distribuída à população, por meio de análises laboratoriais, controle de parâmetros de potabilidade e desinfecção em pontos de abastecimento.

Embora os itens sejam tecnicamente divisíveis, recomenda-se a disputa e adjudicação por item, preservando a competitividade e permitindo que fornecedores especializados participem apenas dos itens compatíveis com sua linha de fornecimento. A formação de um único processo e uma única Ata proporciona economia processual, padronização de condições de fornecimento, melhor controle dos quantitativos e maior eficiência administrativa.

10. INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

A detentora da Ata estará sujeita às sanções administrativas previstas na Lei Federal nº 14.133/2021, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal, quando deixar de entregar documentação exigida, não mantiver a proposta, recusar-se injustificadamente a receber a Ordem de Compra, atrasar ou não entregar os produtos, entregar objeto em desconformidade, apresentar documentação falsa, fraudar a execução do ajuste ou praticar ato ilícito destinado a frustrar os objetivos da contratação.

Poderão ser aplicadas, observado o contraditório e a ampla defesa, as sanções de advertência, multa, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, conforme a gravidade da conduta e os critérios legais aplicáveis.

11. DISPOSIÇÕES FINAIS

A aceitação dos produtos ficará condicionada ao atendimento integral das especificações técnicas, documentos exigidos, prazos de entrega e condições de fornecimento previstos neste Termo de Referência, na Ata de Registro de Preços e nas Ordens de Compra emitidas pelo SAAE.

Eventuais esclarecimentos poderão ser solicitados junto à Divisão de Suprimentos/Compras do SAAE de Amparo, por meio do e-mail compras@saaeamparo.sp.gov.br ou pelo telefone (19) 3808-8404.

Amparo, 08 de Maio de 2026.

ANA DO CARMO ZANINI
Química - SAAE Amparo

LEANDRO LORENCINI
Gerente de Operações

PATRICK ALESSANDER MACHADO
Diretor de Operações

Emilio Carlos Nardini
Fiscal Técnico – Técnico Químico

